



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98991967607

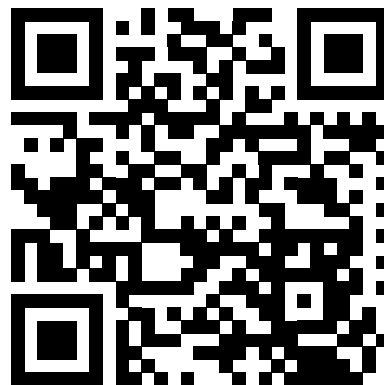
E-mail: [cplbomlugar2021@hotmail.com](mailto:cplbomlugar2021@hotmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA  
98991967607

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:  
Marlene Silva Miranda  
CPF: \*\*\*.171.463-\*\*  
em 28/06/2022 10:26:59  
IP com n°: 192.168.1.58  
[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1553](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1553)



## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

✦ PORTARIA: 034/2022 - PORTARIA Nº 034 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: \*\*\*.171.463-\*\* em 28/06/2022 10:26:59 - IP com n°: 192.168.1.58  
Autenticação em: [www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1553](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1553)



## GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 034/2022

## PORTARIA Nº 034 DE 28 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pela ex -prefeita municipal personificado na pessoa da Sra. **LUCIENE ALVES DUARTE**, por força de violação dos deveres legais de prestar contas de Convênios, celebrados junto à União, através da Caixa Econômica Federal (CEF) e o Município de Bom Lugar/MA.

**Art. 2º - CONSTITUIR** Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90(noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a conseqüente responsabilização dos envolvidos.

**TITULARES:**

**I – MARILENE MOURA MIRANDA – Matrícula nº 182 – PRESIDENTE**

**II – LUCINEIDE ALMEIDA DE MOURA – Matrícula nº 300 – MEMBRO**

**III – MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA DE MOURA – Matrícula nº 239 – MEMBRO**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se e Publique-se.

Bom Lugar/MA, 28 de junho de 2022.

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marlene Silva Miranda**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Ana Jaine Almeida de Moura**  
Gabinete do Prefeito

**Auterli Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Valcione de Sousa Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

**Valdecy Gomes da Silva**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,  
Transportes e Trânsito

**José Erivane da Silva Lago**  
Secretaria Municipal de Agricultura e  
Abastecimento

**Fabiane Beatriz de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Manoel Francisco Matos**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Milena Sobreira**  
Secretaria Municipal de Comunicação

**Esangela de Assis Aguiar**  
Secretaria Municipal da Mulher

**Maria Ademir da Costa**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Ana Cristina Mota Bezerra**  
Secretária Municipal de Juventude

**Jerônimo Silva de Sousa**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Tássio Vinicius Lima de Melo**  
Secretaria Municipal de Administração

**Cristina Vieira de Sousa Miranda**  
Secretaria Municipal de Educação

**Marcio Figueiredo de Araujo**  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Participativo e Gestão

